



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO - CAC**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado e Doutorado **01 - 14**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado e Doutorado **15 - 24**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**
HC –Nº 040, 041, 042, 043/2014 **25 - 26**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

| | |
|-------------------------------------------|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos | (nov. 1995 – out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins | (out. 2003 – out. 2011) |

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
Aprovado pelo Colegiado na sessão de 09 de Agosto de 2014

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (PPG-MDU) torna público, por meio deste Edital, divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/mdu/>, as normas do processo seletivo para admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, Cursos de Mestrado e Doutorado – ano letivo 2015.

1 – Inscrição:

1.1 – Para inscrição no Curso de Mestrado exige-se Graduação e, no Curso de Doutorado, exige-se Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES, no caso de terem sido realizados no Brasil. Caso esses cursos tenham sido realizados no exterior, os diplomas devem ser apresentados com a chancela do órgão competente e a autenticação consular brasileira no país onde o diploma foi emitido, bem como apresentação de documento oficial de reconhecimento/revalidação de pela UFPE ou outra instituição brasileira. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma após seu diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na **Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano**, situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º Andar, entre os dias 18 de Setembro e 24 de outubro de 2014, entre 8h00 e 16h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta do **Anexo 1** e está, também, disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, enviada ao endereço postal – **Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano/MDU/CAC/UFPE, Av. da Aquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50780-970** – e desde que recebido no referido endereço até a data limite de 24 de outubro de 2014.

1.4 – Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo I neste Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano (ver endereço item 1.3), e outro interno com a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo I.

1.5 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo do Mestrado e do Doutorado, o candidato deverá apresentar devidamente preenchido, o recibo de inscrição à seleção ao Mestrado ou ao Doutorado, que se encontra no Anexo II ao presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.

1.6 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital devidamente preenchida e assinada.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.8 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por SEDEX, serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.

1.9 – As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

1.10 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União, cujo procedimento de emissão está indicado no **Anexo II**, e deverá ser quitado no Banco do Brasil.

2 – Documentação exigida para a inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) **Ficha de Inscrição preenchida**, diferenciada para candidatos ao Mestrado (**Anexo I A**) e ao Doutorado (**Anexo I B**). A ficha de inscrição poderá ser obtida na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano ou através do endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>). Nesta Ficha de Inscrição, o candidato define a Linha de Pesquisa na qual pretende se inserir no Programa em Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano: 1) Conservação Integrada; 2) Planejamento e Gestão e 3) Arquitetura e Urbanismo.
- b) **Uma foto 3 x 4 (recente) e fotocópias dos documentos**: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- c) **Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (**Anexo II**), com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição.
- d) **Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação** (para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e **cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado** (para os candidatos ao Doutorado).
- e) **Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC** (para os candidatos ao Mestrado) e **de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC** (para os candidatos ao Doutorado). Os concluintes que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.1.2.
- f) **Curriculum Vitae**, impresso a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia dos documentos comprobatórios. Informações incompletas ou inconsistentes serão sumariamente desconsideradas.
- g) **Ficha de Análise do Currículo**, diferenciada, para candidatos ao Mestrado (**Anexo III A**) e ao Doutorado (**Anexo III B**), devidamente preenchida e assinada, com indicação do número de documentos comprobatórios apresentados no Currículo.
- h) **Cópia de certificados que comprovem a capacidade de compreensão e interpretação de texto do candidato em línguas estrangeiras (inglês, francês ou espanhol, para candidatos brasileiros)**. A apresentação destes certificados não é obrigatória, mas os certificados compõem a pontuação do Currículo. Serão aceitos certificados elencados no **Anexo IV**, bem como o teste realizado pela ABA Aflitos e Aliança Francesa.
- i) **Pré-projeto de pesquisa para o Mestrado** em três cópias, com até 03 (três) páginas impressas, incluindo bibliografia, com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm.

No pré-projeto deve constar:

- O **título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato** (pode dispensar capa e sequenciar com a introdução na primeira página);
- **Introdução**, incluindo relevância da pesquisa e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Fundamentação teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos: geral e específicos;**
- **Metodologia**, indicando o raciocínio condutor da pesquisa assim como também materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Referências bibliográficas**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

j) **Pré-projeto de pesquisa para o Doutorado** em três cópias, com até 15 (quinze) páginas impressas incluindo capa e bibliografia (para os candidatos ao Doutorado), com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm.

No pré-projeto deve constar:

- O **título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato** (pode dispensar capa e sequenciar com a introdução na primeira página);
- **Introdução**, incluindo relevância da pesquisa e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Problematização**, incluindo a definição do objeto de estudo.

- **Fundamentação teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos: geral e específicos**;
- **Metodologia**, indicando o raciocínio condutor da pesquisa assim como também materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Referências bibliográficas**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

k) Trabalho autoral (dissertação) para o Doutorado (meio digital). A critério do candidato, o trabalho a ser apresentado pode ser substituído por outro publicado que o candidato considere de maior relevância.

2.1 – Outras informações

2.1.1 – Candidatos que apresentem documentação incompleta e/ ou que apresentem pré-projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições **recusadas**.

2.1.2 – Inscrição condicionada. O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE admite a inscrição condicionada de candidatos concluintes, aprovados no processo seletivo; estes, contudo, só poderão efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação dos seguintes documentos: certificado de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao Mestrado e cópia da ata de defesa da dissertação para os candidatos ao Doutorado.

a) os concluintes de Graduação deverão apresentar os documentos de conclusão de curso, conforme dispõe, para os alunos da graduação, a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 24, § 2º e Art. 28, inciso IV. Esta Resolução é extensiva aos alunos de Mestrado por decisão do Colegiado do Programa PPG-MDU. Os candidatos deverão assinar uma declaração de ciência de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada: (**Anexo V A**) para os concluintes de Graduação e para concluinte de Mestrado (**Anexo V B**);

b) os candidatos brasileiros ou estrangeiros com curso de graduação ou de mestrado realizados no exterior que ainda não são portadores dos respectivos diplomas dos cursos com a chancela do órgão competente e da representação consular brasileira no país onde o diploma foi emitido, devem assinar uma declaração de ciência de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada (**Anexo V-C**).

2.1.3 – Caso o candidato de inscrição condicionada não apresente os documentos a que se compromete no período de matrícula, perderá o direito à vaga.

2.1.4 – A concessão de Bolsas de Estudo estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato no processo seletivo.

3 – Exame de Seleção e Admissão.

3.1 – O processo seletivo será implementado pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso, formada por duas equipes de seleção, sendo cada uma dessas equipes composta por quatro membros efetivos e dois membros suplentes. Uma equipe se destina para a seleção de candidatos ao Mestrado e a outra equipe para a seleção de candidatos ao Doutorado.

3.2 – Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado

Datas e horários

O processo de Seleção constará das etapas descritas no quadro a seguir, com respectivas datas e locais de realização.

| Datas | Fases do Processo de Seleção | Descrição do Processo Seletivo do Mestrado |
|------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/09/2014 a 24/10/2014 até 17h00. | INSCRIÇÕES | Local: Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º andar ou por correspondência de acordo com o disposto no item 1.3 deste edital |
| 29/10/2014 às 09h. | ETAPA 1A | Prova de Conhecimento em desenvolvimento urbano para os candidatos ao Mestrado Local: Sala de aula da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no térreo do Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Cidade Universitária. |
| | | Divulgação de data e horário de cada candidato ao Doutorado para a defesa do pré-projeto de pesquisa dos candidatos no site do MDU, no quadro de avisos do Programa e por e-mail enviado a cada candidato. |
| 30/10/2014 até 07/11/2014. de 8h às 18h. | ETAPA 1B | Defesa e Avaliação dos pré-projeto de pesquisa dos candidatos ao Doutorado de acordo com a data e o horário divulgado para cada candidato. |
| 10/11/2014 até 17h. | ETAPA 1A ETAPA 1B | Resultado da prova de conhecimento dos candidatos ao Mestrado e da defesa do projeto de pesquisa dos candidatos ao Doutorado Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 1, até às 17h, no site do MDU e no quadro de avisos do Programa. |
| 11/11/2014 a 13/11/2014 de 8h e 17h. | ETAPA 1A ETAPA 1B | Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, de 8h e 17h. |
| 14/11/2014 a 21/11/2014 até 17h | ETAPA 2 | Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e currículos dos candidatos ao Mestrado. Avaliação dos trabalhos autorais e dos currículos dos candidatos ao Doutorado. |
| 24/11/2014 até 17h | | Resultado: Divulgação da lista dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado aprovados na Etapa 2 , no site e no quadro de avisos do Programa, até às 17h. |
| 25 a 27/11/2014 de 8h e 17h | | Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar. |
| 01/12/2014 | Resultado Final | Divulgação da lista dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado até às 17h, no site e no quadro de avisos do Programa. |
| 02 a 04/12/2014 até às 17h | | Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, até às 17h. |
| 05/12/2014 até às 17h. | Resultado final após prazo recursal | Divulgação definitiva da lista dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa |
| Conforme calendário da PROPESQ | Matrícula | Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar |
| Conforme calendário da PROPESQ | Início das Aulas | Local: Salas do Programa da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situadas no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo. |

3.2.1 – ETAPA 1

3.2.1.1 (A) Prova de conhecimento em desenvolvimento urbano para os candidatos ao Mestrado

Esta etapa, de caráter eliminatório, terá peso 6 (seis) e versará sobre a bibliografia indicada no presente Edital constante no Anexo VI e constará de questões discursivas. Terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, incluindo celular. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

a) A prova de conhecimentos será realizada na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, primeiro pavimento, na data indicada no Edital.

b) A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo.

c) São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em desenvolvimento urbano: (a) clareza, coerência e propriedade no uso da linguagem (30%); (b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (40%); (c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (30%).

d) Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento em desenvolvimento urbano.

3.2.1.2 (B) Defesa do pré-projetos de pesquisa para os candidatos ao Doutorado

a) A defesa e a arguição os Pré-projetos de Pesquisa tem peso 6 (seis) e caráter eliminatório.

b) A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo.

3.2.2 – ETAPA 2

3.2.2.1 Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e currículos dos candidatos ao Mestrado

a) A avaliação dos pré-projetos dos candidatos ao Mestrado e seus respectivos Currículos tem peso 4 (quatro). A nota desta Etapa 2 resulta da média das notas conferidas ao Pré-projeto (peso 5) e ao Currículo (peso 5), sendo que a nota mínima para aprovação na Etapa 2 é 7,00 (sete).

3.2.2.2 Avaliação dos trabalhos autorais e currículos para os candidatos ao Doutorado

A avaliação dos trabalhos autorais dos candidatos ao Doutorado e seus respectivos Currículos tem peso 4 (quatro). A nota desta Etapa 2 resulta da média das notas conferidas ao trabalho autoral (peso 5) e ao Currículo (peso 5), sendo que nota mínima para aprovação na Etapa 2 é 7,00 (sete).

3.2.2.3 – Os critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa para os candidatos ao Mestrado consistem: (i) na aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano escolhida pelo candidato (10%); (ii) na pertinência teórica e metodológica (25%) ; (iii) na coerência entre os objetivos e o método proposto (25%) ; (iv) na redação (demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto) (20%) ; (v) na demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%).

3.2.2.4 – Os critérios para a avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa para os candidatos ao Doutorado consistem: (i) na aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano escolhida pelo candidato (10%); (ii) na pertinência teórica e metodológica (30%) ; (iii) na redação (demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto) (20%); (iv) na demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (10%) e (v) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (30%).

3.2.2.5– Os critérios para a Avaliação do trabalho autoral dos candidatos consistem, para os candidatos ao Doutorado, (i) na pertinência teórica e metodológica (20%); (ii) na coerência entre os objetivos e o método proposto(25%); (iii) na redação (demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto (25); e (iv) e na demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (30%).

3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1 – A **avaliação do Currículo Lattes**, de caráter exclusivamente classificatório, será realizada de acordo com o que estabelece os Anexos III-A, III-B e IV e terá peso 5.

1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)

| Pontuação máxima | Atividade (Indicar curso, Instituição, período) |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 5,0 | Curso de especialização (concluído) |
| 2,5 | Curso de especialização (em andamento) |
| 2,5 | Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso 1,0)

| Pontuação máxima | Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.) |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2,0 | Monitoria |
| 2,0 | Docente em Graduação |
| 2,0 | Docente em Pós-graduação (lato e stricto sensu) |
| 2,0 | Atuação profissional em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto |
| 2,0 | Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino |

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0)

| Pontuação máxima | Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.) |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4,0 | Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares |
| 2,0 | Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar |
| 2,0 | Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso |
| 2,0 | Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes |

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,0)

| Pontuação máxima | Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.) |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1,0 | Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais |
| 2,0 | Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais |
| 1,5 | Publicação em revista nacional |
| 2,5 | Publicação em revista internacional |
| 1,0 | Publicação de capítulos de livros |
| 1,0 | Publicação de livros completos |
| 1,0 | Prêmios científicos |

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

| Pontuação | Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.) |
|-----------|----------------------------------------------------------|
| 1,0 | Participação em cursos com mínimo de 40h |
| 0,7 | Palestrante em eventos científicos e de extensão |
| 0,3 | Monitor em eventos científicos e de extensão |
| 2,0 | Participação em Bancas Examinadoras |
| 2,0 | Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos |
| 2,0 | Comissão organizadora em eventos científicos/extensão |
| 2,0 | Participação em projeto registrado de extensão |

3.2.3.2 – O candidato obterá pontuação nula na modalidade do *Currículo Lattes* em que ele não apresentar documentação comprobatória.

3.2.3.3 – O candidato obterá pontuação nula na modalidade de língua estrangeira do *Currículo Lattes*, caso não apresente certificado que comprove a capacidade de compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira, conforme estabelecido no **Anexo IV**.

3.2.4 Resultado

3.2.4.1 – O resultado final do processo seletivo para os candidatos a **Mestrado** será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na ETAPA 1 (peso seis); ETAPA 2 (peso quatro). O resultado da ETAPA 2 será o resultado da média das notas atribuídas ao pré-projeto e ao Currículo Lattes.

| | | |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| ETAPA 1 | ETAPA 2 | |
| Prova de Conhecimento (eliminatória) | Peso 4 | |
| | Pré-projeto Peso 5 | <i>Lattes</i> Peso 5 |

3.2.4.2 – O resultado final do processo seletivo para os candidatos a **Doutorado** será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na ETAPA 1 (peso seis); ETAPA 2 (peso quatro). O resultado da ETAPA 2 será o resultado da média das notas atribuídas ao pré-projeto e ao Currículo Lattes.

| | | |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ETAPA 1 | ETAPA 2 | |
| Peso 6 | Peso 4 | |
| Defesa do pré-projeto (eliminatória) | <i>Avaliação do</i> Trabalho Autoral Peso 5 | <i>3</i> Currículo Lattes Peso 5 |

3.2.4.3 – Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.

3.2.4.4 – Eventuais empates serão resolvidos por ordenação decrescente das notas nas ETAPAS 1, e 2.

3.2.4.5 – O resultado final da Seleção para os Cursos de Mestrado e de Doutorado, será publicado no Boletim Oficial (B. O.) da UFPE e divulgado nas dependências da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano a partir do dia 05/12/2014 por meio de documento oficial da Comissão Examinadora e no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

4. Recursos

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, junto à Comissão de Avaliação da Seleção definida pelo Colegiado do Programa, de acordo com o calendário constante no item 3.2 deste Edital, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção. Alegações de nulidade ou de recontagem deverão ser apresentadas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, devidamente formalizadas, sendo observado o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurada a participação condicionada ao requerente.

5. Número de vagas

5.1 – É fixado **em até 30 (trinta)** o número de vagas totais disponíveis para o Curso de Mestrado; e **em até 10 (dez)** o número total de vagas disponíveis para o Curso de Doutorado. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

5.2 – Duas vagas adicionais para Mestrado e duas para Doutorado serão acrescidas, destinadas aos candidatos aprovados que se constituírem servidores ativos permanentes (docentes ou técnicos), pertencentes ao quadro da UFPE, de acordo com a Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE – CCEPE/UFPE.

6. Linhas de Pesquisa da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

- CONSERVAÇÃO INTEGRADA
- PLANEJAMENTO E GESTÃO
- ARQUITETURA E URBANISMO

7 – Disposições gerais

7.1 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima apenas para a primeira Etapa da seleção. A segunda Etapa é apenas classificatória.

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas duas Etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 – A Comissão Examinadora decidirá os casos omissos.

Recife, 12 de setembro de 2014

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE

Anexos:

I-A – FICHA DE INSCRIÇÃO (MESTRADO)

I-B – FICHA DE INSCRIÇÃO (DOUTORADO)

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III-A – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO (MESTRADO)

III-B – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO (DOUTORADO)

IV – CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMAS ESTRANGEIROS

V-A – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE (Concluente de GRADUAÇÃO)

V-B – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE (concluente de MESTRADO)

V-C – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO COM CURSO DE GRADUAÇÃO OU MESTRADO NO EXTERIOR.

VI – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

ANEXO I-A

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ SEXO: _____

Estado Civil: _____ DATA NASCIMENTO: ____/____/____ N° de Filhos _____

Local de Nascimento: Cidade _____ Estado _____ Nacionalidade: _____

CIC: _____ RG: _____ Órg.Exp: _____ Data Emissão: _____

Filiação: Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço Residencial: _____

APT°: ____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: ____ CEP: _____

TELEFONE FIXO E CELULAR: _____ FAX: _____ E.MAIL: _____

Endereço para Correspondência: _____

BAIRRO: _____ CIDADE _____ UF: ____ CEP: _____.

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2013, que concluí o curso universitário em nível de graduação conforme o abaixo especificado:

Curso de Graduação:

NOME DO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE

CONCLUSÃO: _____

LINHA DE PESQUISA

Conservação Integrada ()

Planejamento e Gestão ()

Arquitetura e Urbanismo ()

OCUPAÇÃO ATUAL:

INSTITUIÇÃO: _____

CARGO: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

CANDIDATO AO MESTRADO

INSCRIÇÃO N° ()

Nome: _____

LINHA DE PESQUISA

Conservação Integrada ()

Planejamento e Gestão ()

Arquitetura e Urbanismo ()

Certificado de Idioma: () Inglês () Francês () Espanhol () Não apresenta certificado

ANEXO I-B

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ SEXO: _____
Estado Civil: _____ DATA NASCIMENTO: ____/____/____ N° de Filhos _____
Local de Nascimento: Cidade _____ Estado _____ Nacionalidade: _____
CIC: _____ RG: _____ Órg.Exp: _____ Data Emissão: _____
Filiação: Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço Residencial: _____
APT°: ____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: ____ CEP: _____
TELEFONE FIXO E CELULAR: _____ FAX: _____ E.MAIL: _____
Endereço para Correspondência: _____
BAIRRO: _____ CIDADE _____ UF: ____ CEP: _____.

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2013, que concluí os cursos universitários em nível de graduação e pós-graduação conforme o abaixo especificado:

Curso de Graduação:

NOME DO CURSO: _____
INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE CONCLUSÃO: _____

Curso de Pós-Graduação:

NOME DO CURSO: _____
INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE CONCLUSÃO: _____

LINHA DE PESQUISA

Conservação Integrada () Planejamento e Gestão () Arquitetura e Urbanismo ()

OCUPAÇÃO ATUAL:

INSTITUIÇÃO: _____
CARGO: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

CANDIDATO AO DOUTORADO

INSCRIÇÃO Nº ()

Nome: _____

LINHA DE PESQUISA

Conservação Integrada () Planejamento e Gestão () Arquitetura e Urbanismo ()

Certificado de Idioma: () Inglês () Francês () Espanhol () Não apresenta certificado

ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .

Entrar no site: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3002

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III-A

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO – MESTRADO

A – TITULAÇÃO (peso 4):

| Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação. | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Uso da comissão |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| Graduação - histórico e diploma [Nota do Histórico Escolar] | | |
| Especialização em áreas afins – histórico e diploma | | |
| Especialização em outras áreas - histórico e diploma | | |
| Mestrado em outras áreas - histórico e diploma | | |

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3):

| Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Uso da comissão |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| Professor/a de ensino superior em áreas afins | | |
| Atividades Profissionais em áreas afins (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.) | | |
| Iniciação Científica | | |
| Aperfeiçoamento em pesquisa | | |

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):

| Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Uso da comissão |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, nacionais e locais | | |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional e nacional. | | |
| Publicação em periódico, capítulos de livros ou livros na área | | |
| Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) | | |
| Participação em projeto registrado de extensão | | |
| Monitoria de disciplina | | |

D – LINGUA ESTRANGEIRA (peso 1):

| Certificados Ver relação de certificados no Anexo IV | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Uso da comissão |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| Certificado de Idioma da Língua Inglesa | | |
| Certificado de Idioma da Língua Francesa | | |
| Certificado de Idioma da Língua Espanhola | | |

ANEXO III-B
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - DOUTORADO

A – TITULAÇÃO (peso 3):

| Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação. | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Uso da comissão |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| Graduação – histórico e diploma [Nota do Histórico Escolar] | | |
| Mestrado - histórico e diploma [Nota (média) do Histórico Escolar] | | |
| Especialização em áreas afins - histórico e diploma | | |
| Especialização em outras áreas - histórico e diploma | | |

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3):

| Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Uso da comissão |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| Professor/a de ensino superior em áreas afins | | |
| Atuação Profissional em áreas afins (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.) | | |
| Aperfeiçoamento em pesquisa ou similar | | |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado | | |

C- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3): (Somatório dos pesos até o limite de 10)

| Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Uso da comissão |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, nacionais e locais | | |
| Publicação de trabalhos/resumos em congressos internacionais | | |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional, nacional | | |
| Publicação em periódico, capítulo de livros e livros na área | | |
| Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) | | |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso | | |
| Participação em projeto registrado de extensão | | |
| Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos,etc.) e Monitoria de disciplina | | |

D – LINGUA ESTRANGEIRA (peso 1): (Somatório dos pesos até o limite de 10)

| Certificados Ver relação de certificados no Anexo IV | Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes | Uso da comissão |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|
| Certificado de Idioma da Língua Inglesa | | |
| Certificado de Idioma da Língua Francesa | | |
| Certificado de Idioma da Língua Espanhola | | |

ANEXO IV**CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO****I. CERTIFICADO EM LÍNGUA INGLESA.** Aditem-se certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *TOEFL - Test of English as a Foreign Language* (Estados Unidos).
- 2) Certificado: *GRE - Graduate Recorded Examinations* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 3) Certificado: *GMAT - Graduate Management Admission Test* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 4) Certificado: *IELTS - International English Language Testing System* (Reino Unido / British Council). Aprovado.
- 5) University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado.
 - Certificado: *ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English* (University of Michigan, USA)
- 6) University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado.
 - Certificado: *FCE - First Certificate in English* (University of Cambridge - UK);
 - Certificado: *CAE - Certificate of Advanced English* (University of Cambridge - UK)
 - Certificado: *CPE - Certificate of Proficiency in English* (University of Cambridge - UK)

II. CERTIFICADO EM LÍNGUA FRANCESA. Aditem-se certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *DALF - Diploma Aprofundado de Língua Francesa* - níveis C1 e C2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 2) Certificado: *DELF - Diploma de Estudos de Língua Francesa* - níveis B1 e B2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 3) Certificado: *TEF - Teste de Avaliação do Francês* - da Aliança Francesa – Aprovado.
- 4) Certificado *TCF - Teste do Conhecimento do Francês*- da Aliança Francesa. – Aprovado.

III. CERTIFICADO EM LÍNGUA ESPANHOLA. Aditem-se certificados com validade de (3) três anos:

- 1) Certificado: *DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera*. Níveis Intermediário e Superior), emitido pelo Instituto Cervantes, validade de (3) três anos – Aprovado. .
- 2) Certificado *CELU - Certificado de Español Lengua y Uso*. Níveis: intermediário e avançado, emitido pela Comissão do CELU, validade de (3) três anos - Aprovado.

IV. Testes de língua inglesa, francesa ou espanhola, realizados por outros institutos reconhecidos oficialmente.

ANEXO V-A

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE GRADUAÇÃO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 24, § 2º e no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de graduação.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO V-C

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO COM CURSO DE GRADUAÇÃO OU MESTRADO NO EXTERIOR

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo as exigências do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, o candidato com curso de graduação ou de mestrado realizado no exterior poderá se inscrever no processo de seleção ao mestrado ou ao doutorado deste Programa, na condição de que, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando o respectivo diploma com a chancela do órgão competente e da representação consular brasileira no país onde o diploma foi emitido, conforme dispõe a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 24, § 4º, bem como com apresentação de documento oficial de reconhecimento/revalidação de diploma no âmbito nacional ou pela UFPE.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI

Bibliografia

SECCHI, B. **Primeira lição de urbanismo**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

SOUZA, M. L. de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. Parte I (Contextualizando o planejamento e a gestão urbana), pp. 43 a 82.

Nós somos a paisagem. Como interpretar a Convenção Europeia da Paisagem. (texto: Sara Di Maio e Cecília Berengo em colaboração com Riccardo Priore e Damiano Gallà). Florença, 2008. Versão portuguesa. http://issuu.com/mapa2012/docs/nos_somos_a_paisagem.

NESBITT, K (Org) Introdução. In Uma nova agenda para a arquitetura. Antologia Teórica 1965-1995. São Paulo: CosacNaify, 2006.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/09/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente torna público o presente Edital no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente candidato ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curso de Mestrado, para preenchimento de 23 vagas distribuídas na duas Linhas de Pesquisa do Programa.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), no 6º andar, sala 607 do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), localizado na Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n- Cidade Universitária – CEP: 50740-530, Recife – PE – Brasil, entre os dias 06/10/2014 a 10/10/2014, das 8 às 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, 10/10/2014, e efetivamente recebida pelo Programa em até 3 (três) dias corridos após esta data, ou seja, 13/10/2014. O endereço para envio da documentação deverá ser obrigatoriamente o descrito a seguir:

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)

Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n- 6º andar, sala 607

Cidade Universitária – CEP: 50740-530, Recife – PE – Brasil

A Coordenação do Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal na secretaria do PRODEMA.

1.4 – Todas as inscrições, assim como aquelas efetuadas por correspondência efetivamente recebidas na secretaria do PRODEMA, serão submetidas à verificação do cumprimento dos requisitos para a sua homologação, pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme descrito no item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a Inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, depois de efetuada a inscrição.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Curso de Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), utilizando boleto obtido no endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. As informações para preenchimento do boleto estão descritas no Anexo II.

São isentos da taxa de inscrição desde que seja apresentado documento comprobatório: 1) alunos da UFPE concluintes de curso de graduação 2) servidor da mesma instituição.

e) *Curriculum Vitae* impresso, no modelo do **Currículo Lattes do CNPQ**, com documentação comprobatória. (Para obter seu currículo Lattes, consultar o site www.cnpq.br, no ícone Plataforma Lattes).

A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do *Curriculum Vitae*.

f) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC. No caso de candidatos concluintes de Curso de Graduação, deverá ser apresentada uma declaração da Instituição de Ensino onde o candidato está matriculado, comprovando sua condição de concluinte até a data da matrícula do curso de mestrado deste Programa;

g) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;

h) Pré-Projeto de Pesquisa, em 01 (uma) cópia impressa com, no máximo, 04 páginas conforme Modelo do Anexo V. Nele deverão constar obrigatoriamente todos os itens do modelo. O pré-projeto deverá estar relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e uma respectiva sublinha, dentro das opções disponibilizadas no ANEXO IV.

2.2 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os candidatos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de mestre após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.3 - Admitir-se-á inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado. A admissão no curso de mestrado, entretanto, estará condicionada à classificação na referida seleção e à comprovação de conclusão do curso de graduação no ato da primeira matrícula, que deverá ser realizada no primeiro semestre do ano letivo do curso (2015.1), no período estipulado pela UFPE.

2.4 - A ausência de qualquer documento constante do item 2 impedirá a homologação da inscrição do candidato.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – Cronograma:

| Etapas do Concurso ao Mestrado | Datas | Horários |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| Inscrições | 01 a 10/10/2014 | 8:00 às 12:00 |
| Homologação das Inscrições | 15/10/2014 | 17:00 |
| Etapa 1 – prova de Português – Redação subjetiva | 20/10/2014 | 08:00 às 12:00 |
| Resultado | 23/10/2014 | 18:00 |
| Prazo Recursal | 24, 27 e 28/10/2014 | 8:00 às 12:00 |
| Etapa 2 – avaliação do conteúdo da prova de redação | 29 e 30/10/2014 | 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 |
| Resultado | 30/10/2014 | 18:00 |
| Prazo Recursal | 31/10/2014 e 03 e 04/11/2014 | 08:00 às 12:00 |
| Etapa 3 – prova de idioma (inglês) | 05/11/2014 | 09:00 às 11:30 |
| Resultado | 10/11/2014 | 18:00 |
| Prazo Recursal | 11 a 13/11/2014 | 08:00 às 12:00 |
| Etapa 4 – avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa e avaliação do Currículo Lattes | 14, 17 e 18/11/2014 | 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 |
| Resultado | 18/11/2014 | 19:00 |
| Prazo Recursal | 19 a 21/11/2014 | 08:00 às 12:00 |
| Resultado Final | 24/11/2014 | 17:00 |
| Matrícula- conforme calendário da UFPE/ 2015.1 | 03/2015 | 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 |
| Início das aulas- conforme calendário da UFPE/ 2015.1 | 03/2015 | |

3.2 – Etapas do Exame de Seleção e Admissão ao Mestrado

A Seleção para o Curso de Mestrado constará nas seguintes etapas:

3.2.1 – **Etapa 1** – Prova de Português – Redação - constará de uma prova subjetiva, constando de uma redação com tema definido pela Comissão de Seleção do Programa, que será relativo aos objetivos do Programa, envolvendo questões ambientais na área de concentração do PRODEMA: Desenvolvimento e Meio Ambiente. A prova de redação será aplicada e corrigida por empresa qualificada, contratada pelo Programa e será avaliada com os seguintes critérios: gramática (25%); ortografia (25%) e; coesão e coerência textual (50%). Esta etapa terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer aparelho de comunicação. Esta etapa é eliminatória, com nota mínima igual a 6,0 (seis) e com peso 1 (um). Somente estarão habilitados para as demais etapas, os candidatos aprovados na Etapa 1.

3.2.2 – **Etapa 2** – Avaliação do conteúdo da prova de redação -constará da avaliação do conteúdo da prova de redação pela Comissão de Seleção. O conteúdo da redação será avaliado considerando os seguintes critérios: o domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas (50%) e o domínio e precisão no uso de conceitos (50%). Esta etapa é eliminatória, com nota mínima igual a 6,0 (seis) e com peso 3 (três).

3.2.3 – **Etapa 3** - Prova de idioma (Inglês) - constará de uma prova objetiva de língua inglesa com apenas uma resposta, que será aplicada e corrigida por empresa qualificada, contratada pelo Programa. Será utilizado o seguinte critério: capacidade de compreensão de texto na língua inglesa (100 %). A prova terá duração de 2 horas e 30 minutos, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de qualquer aparelho de comunicação. Esta etapa é classificatória, com peso 1 (um).

OBSERVAÇÃO: Nas etapas 1, 2 e 3, os nomes dos candidatos não deverão constar nas provas, sendo os candidatos identificados na prova pelos número de inscrição.

3.2.4 – **Etapa 4** – Avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa e avaliação do Currículo Lattes- constará da avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa e do Currículo Lattes. Esta etapa é classificatória, tendo a apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, peso 4 (quatro) e o Currículo Lattes, peso 1 (um).

3.2.4.1 – A avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição oral (apresentação em *PowerPoint*) pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. Os critérios utilizados serão: a) aderência à Área de Concentração do Programa (15%); b) aderência a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, definida pelo candidato no ato da inscrição, dentro de uma das suas respectivas sublinhas de pesquisa (15%); c) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%); d) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); e) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) autonomia intelectual e pensamento crítico (15%).

3.2.4.2 – Avaliação do Currículo Lattes – a avaliação do Currículo Lattes será realizada por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

I – TITULAÇÃO (peso 1,0):

| Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, instituição, período | Pontuação Máxima |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Curso de Especialização na área do Programa | 1,2 (0,6 por especialização) |
| Cursos na área do Programa com no mínimo 240 horas | 0,4 (0,2 por cursos) |

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0):

| Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. | Pontuação Máxima |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Professor de ensino fundamental | 0,2 (0,1 por disciplina/semestre) |
| Professor de ensino médio na área do Programa | 0,2 (0,1 por disciplina/semestre) |
| Professor de terceiro grau na área do Programa | 1,0 (0,2 por disciplina/semestre) |
| Professor de terceiro grau de áreas afins | 0,6 (0,2 por disciplina/semestre) |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) | 0,4 (0,2 por ano) |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | 0,3 (0,3 por ano) |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) | 0,1 (0,1 por ano) |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) | 0,1 (0,1 por ano) |
| Monitoria em sala de aula | 0,8 (0,2 por disciplina/semestre) |

III – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0):

| Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. | Pontuação Máxima |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas | 1,0 (0,5 por 120 horas) |
| Trabalho de pesquisa de Iniciação Científica ou Iniciação Acadêmica (voluntário ou bolsista) | 2,0 (1,0 por projeto de pesquisa) |
| Orientação de estágio e de monografia | 0,5 (0,5 por orientação) |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por Instituições de Fomento | 0,4 (0,2 por projeto de pesquisa) |

IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

| Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | Pontuação Máxima |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos, na área do Programa, em congressos locais/regionais | 0,2 (0,1 por trabalho) |
| Apresentação de trabalhos/resumos, na área do Programa, em congressos nacionais | 0,4 (0,2 por trabalho) |
| Apresentação de trabalhos/resumos, na área do Programa, em congressos internacionais | 0,6 (0,3 por trabalho) |
| Publicação de trabalhos completos, na área do Programa, em anais de congressos locais/regionais | 0,8 (0,4 por trabalho) |
| Publicação de trabalhos completos, na área do Programa, em anais de congresso nacional | 1,5 (0,5 por trabalho) |
| Publicação de trabalhos completos, na área do Programa em anais de congresso internacional | 2,0 (1,0 por trabalho) |

| Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | Pontuação Máxima |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Publicação em revista nacional/internacional com <i>Qualis/CAPES</i> A1, A2 e B1, na área de Ciências Ambientais | 1,5 por artigo |
| Publicação em revista nacional/internacional com <i>Qualis/CAPES</i> B2, B3, B4 e B5, na área de Ciências Ambientais | 1,0 por artigo |
| Publicação em revista nacional/internacional, na área do Programa, não inclusa no <i>Qualis/CAPES</i> | 1,0 (0,5 por artigo) |
| Publicação de capítulos de livros, na área do Programa | 0,9 (0,3 por capítulo) |
| Publicação de cartilhas, na área do Programa | 0,3 (01 por cartilha) |
| Prêmios científicos | 0,2 (0,1 por prêmio) |

V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2,0):

| Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. | Pontuação Máxima |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho | 0,2 (0,1 por participação) |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno | 0,3 (0,1 por minicurso) |
| Participação em cursos de média duração (mínimo de 40h) | 0,4 (0,2 por curso) |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. | 0,3 (0,3 por participação) |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso | 0,8 (0,4 por participação) |
| Participação em Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) | 0,6 (0,3 por evento) |
| Participação em projeto de extensão registrado em órgão pertinente | 0,4 (0,2 por projeto) |
| Monitoria de mini-curso, evento científico e projeto de extensão | 0,2 (0,2 por participação) |

4. Resultado e Classificação

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas às avaliações das etapas 1, 2, 3, e 4 e classificados os candidatos aprovados com média final 6,0 (seis) em ordem decrescente, por Linha de Pesquisa do Programa, obedecendo ao número de vagas para cada uma delas. O resultado será divulgado por Linha de Pesquisa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota das etapas na seguinte ordem: avaliação da apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, avaliação de conteúdo da prova de redação, avaliação do Currículo Lattes e avaliação da prova de idioma (Inglês).

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá através de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/prodema.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.1.1 – Quando solicitado pelo candidato, a coordenação concederá vistas das provas e avaliações, com divulgação dos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob a condição de estar obrigatoriamente aprovado em etapa anterior que seja eliminatória.

6. Vagas e Classificação

6.1 – Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas assim distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa do Programa: na Linha **Relação Sociedade-Natureza e Política Socioambientais**, 10 vagas, e na Linha **Gestão e Tecnologia Ambiental**, 14 vagas. As sublinhas de pesquisas relacionadas a cada Linha de Pesquisa, disponibilizadas para esta seleção, estão descritas no Anexo IV. Havendo desistência de algum candidato aprovado e selecionado, no período de até cinco dias úteis após a matrícula, será convocado para ocupar a vaga o

candidato aprovado e classificado imediatamente posterior ao último aprovado e selecionado, dentro da linha de pesquisa do candidato desistente. Em hipótese alguma, candidato de uma linha de pesquisa poderá ocupar vaga da outra linha de pesquisa.

6.2 – Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, será disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção. Se houver mais de um servidor (a) candidato(a), será classificado(a) aquele(a) que obtiver média final mais alta. Em caso de empate, será seguida a regra descrita no item 4.2.

6.3 – Os candidatos concorrerão às vagas dentro de uma das Linhas de Pesquisa indicada na ficha de inscrição. Serão classificados os candidatos que obtiverem média final 6,0, por ordem decrescente, por Linha de Pesquisa, obedecendo ao número de vagas em cada uma delas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas da seleção ocorrerão nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 4 (Apresentação e Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais permanecerão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório e na média do resultado final.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 (Apresentação e Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no *site* www.ufpe.br/prodema.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, num prazo entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, após o qual deverão ser destruídos.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-graduação;

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de setembro de 2014.

Coordenador Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – OBTENÇÃO E PREENCHIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

III– BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA TEMAS DE REDAÇÃO

IV – LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Recife, de outubro de 2014.

Senhor (a) Coordenador (a):

Pelo presente, solicito a inscrição como candidato ao **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente**, nível mestrado, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco, ao mesmo tempo em que expresso, antecipadamente, minha concordância com as normas da seleção a que me submeto, descritas no edital. Para tal fim, transmito as seguintes informações que atesto serem verdadeiras:

| | | | | | |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| NOME | | | | | |
| FILIAÇÃO | Pai | | | | |
| | Mãe | | | | |
| NASCIMENTO | Data: | | Cidade | | Estado |
| | País | | Nacionalidade | | |
| ESTADO CIVIL: | Solteiro (a) <input type="checkbox"/> | | Casado (a) <input type="checkbox"/> | | Viúvo (a) <input type="checkbox"/> |
| | Outros <input type="checkbox"/> | | | | |
| DOCUMENTOS | CPF | Nº. do RG / Órgão Expedidor / Data de Expedição | | | |
| | | | | | |
| ENDEREÇO | (Avenida/Rua) | | | | |
| Nº.: | | Complemento | Bairro: | | |
| Cidade | | | Estado | | CEP: |
| TEL. RESIDENCIAL | TEL. COMERCIAL | TEL.CELULAR | FAX | | |
| | | | | | |
| E-MAIL (Principal): | | | | | |

CURSO DE FORMAÇÃO (Principal): _____

INSTITUIÇÃO A QUAL PERTENCE (trabalha): _____

TÍTULO DO PRÉ- PROJETO: _____

LINHAS DE PESQUISA:

1- Relação Sociedade-Natureza e Política Socioambientais
Sublinhas de pesquisa disponibilizadas: Anexo IV

2- Gestão e Tecnologia Ambiental
Sublinhas de pesquisa disponibilizadas em Anexo IV

Informações adicionais que julgue necessárias (opcional):

Assinatura do Candidato

ANEXO II

OBTENÇÃO E PREENCHIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA OBTEÇÃO

Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU”

PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS)

UG = 153080

Gestão = 15233

RECOLHIMENTO = 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 3085

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00

Clicar em emitir GRU

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA TEMAS DE REDAÇÃO

ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumara, 2004.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BÓRON, Atílio *et al.* (Org.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

BRAGA, Benedito *et al.* **Introdução à engenharia ambiental**. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

BRAGA, Ricardo A. P. **Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos**. Recife, Editora Universitária da UFPE. 134 p. 2009.

BRAGA, Ricardo.A.P. **Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos**. Recife, Editora Universitária da UFPE. 134p. 2009.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Recursos Hídricos. **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e mitigação dos Efeitos da Seca –PAN Brasil**. Brasília, 2004.

BRITO, Francisco A.; CÂMARA, João B. D. **Democratização e gestão ambiental**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

BURSZTYN, Marcel; BURSZTYN, Maria Augusta. **Fundamentos de Política e Gestão Ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro, Garamond, 2012.

- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antonio J. Teixeira (Org.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 14.ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2008.
- GUERRA, Antonio J. Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da (Org.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- _____. **Epistemologia ambiental**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- LOUREIRO, Carlos Frederico B. *et al.* (Org.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.
- PELIZZOLI, Marcelo L. **Correntes da ética ambiental**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- PERNAMBUCO. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. **Agenda 21 do Estado de Pernambuco**. Recife: Sectma, 2003.
- RICKLEFS, Robert E. **A economia da natureza**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- RUCHEINSKY, Aloísio. **Sustentabilidade: uma paixão em movimento**. Porto Alegre: Sulina, 2004.
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
- SOMMERMAN, Américo. **Inter ou transdisciplinaridade? : da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes**. São Paulo: Paulus, 2006.
- VITTE, Antonio Carlos; GUERRA, Antonio J. Teixeira (org.). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- WILSON, Edward Osborne(Org.) **Biodiversidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

ANEXO IV

Área de Concentração do Programa **GESTÃO E POLÍTICAS AMBIENTAIS**

LINHA DE PESQUISA 1:

Relações Sociedade-Natureza e Políticas Socioambientais – No. vagas - 10

Sublinhas de Pesquisa disponibilizadas:

1- Educação ambiental na gestão de ambientes semiáridos, costeiros e insulares; Governança e participação na gestão de territórios; Impactos socioeconômicos do turismo; 2- Percepção das comunidades locais e utilização sustentável da vegetação; 3- Utilização sustentável dos recursos naturais; Modelos alternativos de gestão ambiental; 4- Etnoecologia; 5- Desastres Naturais e Vulnerabilidades; 6- Políticas públicas e desenvolvimento em ambientes produzidos; 7- Saúde e Ambiente; 8- Espaço Público; Planejamento Urbano e Desenvolvimento Regional.

LINHA DE PESQUISA 2:

Gestão e Tecnologia Ambiental - No. vagas - 14

Sublinhas de Pesquisa disponibilizadas:

1- Gestão de territórios turísticos costeiros, insulares e semiáridos; Governança Ambiental/territórios; 2- Ecossistemas e Sequestro de Carbono, Sensoriamento Remoto do Ambiente, Modelagem Hidrológica e Mudanças Climáticas; 3- Impactos ambientais no uso do solo; Sustentabilidade de sistemas de agricultura familiar; Desertificação; 4- Gerenciamento de resíduos eletroeletrônicos, Digestão anaeróbia de resíduos sólidos, Qualidade da água; 5- Gestão de riscos socioambientais; Impactos ambientais de gasodutos; Indicadores de qualidade de água; 6- Impactos ambientais na vegetação; 7- Variabilidade e Mudanças Climáticas; 8- Gestão de Ecossistemas; 9- Política e gestão ambiental em bacia hidrográfica; Usos e conservação da água em leitos aluviais no semiárido; 10 - Gestão de território e políticas ambientais.

ANEXO V

MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

No Pré-projeto de Pesquisa deverão constar as seguintes seções:

- a. Introdução, incluindo revisão bibliográfica
- b. Objetivo
- c. Metodologia
- d. Resultados Esperados
- e. Cronograma e Referências, conforme normas da ABNT

PORTARIA Nº 40/2014/HC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: **Designação**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSEERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E

Designar a enfermeira **Stela Regina Martins Sales**, SIAPE: 1131740, para exercer a função da chefia da Unidade de Processamento de Roupas do Hospital das Clínicas da UFPE filial EBSEERH em substituição à enfermeira **Socorro de Fátima Melo de Santana**, SIAPE: 2132486, a partir de 15/09/2014.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente

PORTARIA Nº 41/2014/HC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E

Designar as servidoras abaixo listadas para atuarem como Gestora e Fiscal do contrato nº 44/2014, firmado entre a UFPE e a ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA sendo a primeira o Gestora, conforme previsto em edital/contrato, cláusula 10ª, § 1º.

| Nome | SIAPE | Função |
|-------------------------------|---------|---------------------|
| Lúcia de Fátima Nunes Freitas | 1459286 | Gestora do Contrato |
| Stella Ferreira da Costa | 1443865 | Fiscal |

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente

PORTARIA Nº 42 /2014/HC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo listados para atuarem com Gestor e Fiscais do contrato nº 99/2014, firmado entre a UFPE e a SOLL- Serviço, obras e Locações LTDA sendo o primeiro o Gestor e os demais fiscais, conforme previsto em edital/contrato, cláusula 8ª, item 8.2, TR, item 10.1.

| Nome | SIAPE | Função |
|-------------------------------|---------|---------------------|
| Lúcia de Fátima Nunes Freitas | 1459286 | Gestora do Contrato |
| Francisco Amorim de Barros | 1517690 | Fiscal |
| Stella Ferreira da Costa | 1443865 | Fiscal |

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente

PORTARIA Nº 43/2014/HC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E

Designar as servidoras abaixo listadas para atuarem como Gestora e Fiscal do contrato nº 85/2014, firmado entre a UFPE e a HISTER HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA sendo a primeira o Gestora, conforme previsto em edital/contrato, cláusula 12ª, § 2º.

| Nome | SIAPE | Função |
|-------------------------------|---------|---------------------|
| Lúcia de Fátima Nunes Freitas | 1459286 | Gestora do Contrato |
| Stella Ferreira da Costa | 1443865 | Fiscal |

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente